



CÂMARA MUNICIPAL
CORDEIRÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
C. P.

= Câmara Municipal de Cordeirópolis =

= Autógrafo nº 693 =

A Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou:-

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal de Cordeirópolis, a abrir um crédito especial no valor de cr\$2.000,00 (dois mil cruzetos), destinado a atender as despesas decorrentes com as construções de galerias pluviais, em partes das seguintes Vias Públicas: Avenida Cascalho e Rua Presidente Castello Branco, nesta cidade.

Artigo 2º - O crédito especial de que trata o artigo 1º da presente lei, será coberto com o seguinte recurso:-

Redução da Seguinte verba:-

97/4110.97 - Obras Públicas.....cr\$2.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos 16.setembro.

1970.

Orlando de Lucca

Orlando de Lucca

Presidente